AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO PREFEITO

Autorizo, na qualidade de Prefeito Municipal de Tunápolis/SC, a realização do procedimento de contratação da empresa UCEFF-Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA sob o CNPJ 03.882.782/0001-28 para curso para formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Necessária a aquisição do serviço para cumprir ao que rege o plano de cargos e carreira no magistério público municipal, através da lei complementar 81/2025, em seu capítulo VII, Art. 46. § 3º que normatiza: "O Município de Tunápolis será obrigado a ofertar o mínimo de 40 (quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento por ano letivo".

Diante da relevância do evento e da pertinência da proposta apresentada pela referida empresa, autorizo a formalização da contratação e os demais trâmites legais junto ao setor de Compras e Licitações.

Atenciosamente,

Tunápolis/SC, 28 de julho de 2025.

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.07.28 10:48:03 -03'00'

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal de Tunápolis/SC